DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252558D08DB6656

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

Nº DO PROCESSO	027/2021
FUNDAMENTO LEGAL	ART.75, II DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021
RESUMO DO OBEJTO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.
VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	NÃO SE APLICA – SERVIÇO CONTINUADO.
VALOR MÁXIMO GLOBAL	R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS	FUS, FPM, ICMS, ISS, IRRF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
PROGRAMA DE TRABALHO	04 122 0005 2040 0000; 10 301 0020 2160 0000; 10 301 0020 2160 0000; 10 302 0027 2196 0000
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADO	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ CONTRATADO	30.007.962/0001-33

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

Id:13B59B0566656D4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria nº 95/ 2020. São José do Peixe, 10 de maio de 2021.

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19 no município de São José do Peixe - Piauí.

O Prefeito municipal de São José do Peixe, estado do Piauí no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavirus/COVID-19, conforme composição abaixo:

1. **Representantes do Gabinete do Prefeito:**
   - **Maria Da Guia de Araujo**
2. **Câmara Municipal:**
   - **Luiz Soares das Neves**
3. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
   - **Raquel de Sousa Duarte Ibiapino**
4. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistencia Social:**
   - **Maria Judite de Sousa Soare**
5. **Representantes da Igreja Católica:**
   - **José Aécio Cordeiro**
6. **Representantes da Igreja Evangélica:**
   - **Francisco de Assis e Azevedo**
7. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
   - **Josiel Monteiro Ferreira**
8. **Representantes da Policia Militar:**
   - **Benigno Pereira Brito**

Art. 2º - A atuação dos membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavirus/COVID-19 não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

São José do Peixe, 10 de maio de 2020.
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300 7300
Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300 Dados: 2021.05.14 11:37:44 -03'00'
CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal

Id:0047CE7048D96D50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 96/2021 São José do Peixe – Piauí, 13 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente da Lei 10 /21 de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de São José do Peixe os seguintes membros titulares e suplentes.

Titulares:

- Luylson Coutinho da Silva Carvalho, CPF: 009.260.223-18
- Francisca Aparecida Soares Cunha, CPF: 199.911.343-87
- Josimar Solano de Carvalho, CPF: 096.843.793-15
- Francisco das Chagas Mendes de Carvalho, CPF: 147.666.528-19
- Maria Lenice Leite Coutinho, CPF: 881.453.873-53
- Rawenne Paula da Silva, CPF: 056.728.773-46
- Alisson Wagner Avelino Pereira, CPF: 038.615.893-21
- Maria Daguia de Araújo, CPF: 493.114.921-91
- João de Sousa Coimbra, CPF: 066.815.493-49
- Genival Dias de Sousa, CPF: 813.854.123-72

Suplentes:

- Antônio Luiz Vieira dos Santos, CPF: 065.702.998-08
- Gabriela Letucy Borges Teixeira, CPF: 044.191.023-81
- Genivaldo Carvalho Ferreira, CPF: 913.450733-72
- Janete Marques Antunes Brandão, CPF: 811.318.793-68
- Celma Teresa Coutinho da Silva Carvalho, CPF: 096.406.143-00
- Maycon Campos da Silva, CPF: 067.894.293-52
- Conceição de Maria Lopes de Carvalho, CPF: 934.918.753-15
- Sueli Borges de Sousa, CPF: 994.917.103-20
- Rauanna de Sousa Santos, CPF: 081.615.893-21
- Lidiane de Sousa Santos, CPF: 016.119.133-90

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de São José do Peixe-PI.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 13 de Maio de 2021.
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300
Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300 Dados: 2021.05.14 11:34:14 -03'00'
Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal